

NOVAS REGRAS DE TRABALHO HUSKY D DO MEDICAID SE APLICAM A VOCÊ?

As novas regras de relatórios e obrigações trabalhistas começam em 1º de janeiro de 2027

Devido às novas regras federais do Medicaid, algumas pessoas com HUSKY D em breve terão novas regras de trabalho.

A partir de 1º de janeiro de 2027, para manter sua cobertura HUSKY D, talvez seja necessário apresentar comprovação de que uma das seguintes opções se aplica a você:

- Trabalha, e/ou
- Vai para a escola, e/ou
- Faz trabalho voluntário ou faz serviço comunitário, ou
- Não pode trabalhar

As regras de trabalho começam em 1º de janeiro de 2027.

Quando você precisa começar a notificar vai depender da sua situação.

Nem todos são afetados. Mais informações estão chegando.

*Se as mudanças se aplicarem a você, você receberá informações do Departamento de Serviços Sociais (DSS). O DSS também pode solicitar que você forneça informações que comprovem que essas regras não se aplicam a você. É importante garantir que suas informações de contato estejam atualizadas para receber essas atualizações.

Saiba como atualizar suas informações de contato aqui: [Portal.ct.gov/UpdateUsDSS](https://portal.ct.gov/UpdateUsDSS) ou ligue para o Access Health CT no 1-855-805-4325.

As novas regras de trabalho do HUSKY D se aplicam a você? Saiba mais preenchendo o pré-seletivo das regras de trabalho do HUSKY D aqui: portal.ct.gov/husky/huskydprescreener

Saiba mais sobre as mudanças em ct.gov/hr1help



Não tenho certeza

Descubra por meio de:

- Acessando sua MyAccount no mydss.ct.gov
- Usando Laurel, chatbot DSS disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Ligando para o Serviço ao Membro HUSKY 1-800-859-9889 (onde você também pode pedir um novo cartão HUSKY)
- Criando/fazendo login na sua conta de membro HUSKY para ver o cartão online ou imprimindo um aqui: https://www.huskyhealthct.org/members/member_id_cards.html#

Você tem entre 19 e 64 anos?

Sim

Não

As regras de trabalho não se aplicam a você.

Você tem o HUSKY D?

Sim

Não

As regras de trabalho não se aplicam a você.

Você não consegue trabalhar por causa de alguma condição médica?

Sim

As regras de trabalho não se aplicam a você.

Não

Você é genitor/a ou parente cuidador de uma criança com menos de 14 anos?

Sim

As regras de trabalho não se aplicam a você.

Não

Você se qualifica para uma das isenções abaixo?

- É um genitor/a cuidador ou cuidador familiar de alguém com deficiência, o que pode incluir idosos que precisam de ajuda para realizar atividades diárias;
- Está grávida ou esteve grávida nos últimos 12 meses;
- Foi um jovem de acolhimento (foster care) com menos de 26 anos;
- É um índio americano ou nativo do Alasca;
- É um veterano com uma avaliação de deficiência total de 100% (100% scheduler) ou Deficiência Total com base na avaliação de Desempregabilidade Individual (TDIU) do VA;
- Esteve preso nos últimos 90 dias, antes de solicitar ou renovar a cobertura;
- Tenha Medicare Parte A ou B;
- Foi recentemente internado em um hospital ou instituição de idosos;
- Já está cumprindo as regras de trabalho do TFA (assistência familiar em cash);
- Está em um domicílio que recebe SNAP (Programa Suplementar de Assistência Nutricional, anteriormente Food Stamps) e não está isento das regras de trabalho do SNAP;
- Está em um programa de tratamento de drogas ou álcool aprovado; ou
- Viaja para fora da sua comunidade para receber atendimento médico para você ou para um dependente

Não

Sim

As regras de trabalho não se aplicam a você.

As Regras de trabalho podem se aplicar a você*